



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0551/2016 de 16 de agosto de 2016

O Reitor *pro tempore* da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial Nº 834, de 05 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o considerando o que consta no processo de nº 23091.006091/2016-63,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar pensão de **Antônia Francisca de Lima Gomes**, viúva do servidor inativo **Francisco Leodegário Gomes**, falecido em 12/06/2016, matrícula SIAPE nº 0395999, Cargo de Carpinteiro, classe "B", nível de Capacitação 1, Padrão do Vencimento 16, concedida através da Portaria Nº 443/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 26, que passará a corresponder a cota-parte 01/02, em virtude da habilitação tardia de **Terezinha Lopes Gomes**, ex-cônjuge do referido servidor, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, conforme Processo nº 23091.007629/2016-53, baseado nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 27 de julho de 2016.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

16 / 08 / 16


José de Arimatéa de Matos
Reitor *pro tempore*


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 158
Data: 17 / 08 / 16
Seção: 2 Pag: 23